

**Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira**

**Lei N° 13 de 27 de Fevereiro de 1997**

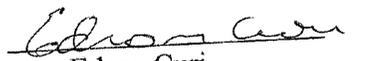
Dispõe sobre a criação do Brasão e da Bandeira do Município de Rosário da Limeira.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aprovado o Brasão e a Bandeira do Município de Rosário da Limeira, escolhidos através dos jurados representativos e indicados pela população.

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Rosário da Limeira, 27 de Fevereiro de 1997



Edson Curi  
Prefeito Municipal